



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 2076/2021

Nomeia servidores para atuarem nos serviços vinculados ao Convênio firmado com a Receita Federal do Brasil.

O Prefeito Municipal de Ibertioga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI do do art. 75 da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o Convênio firmado com a Receita Federal do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo identificados para atuarem nos serviços vinculados ao Convênio firmado com a Receita Federal do Brasil em 09/07/2021.

- RÍVIA DE PAULA MIRANDA - CPF: 353.669.738-05 - Supervisora

- IEDA MARIA CAMPOS DE FREITAS - CPF: 059.298.596-20

Art. 2º. Fica revogada a Portaria 2065/2021 de 22/07/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ibertioga (MG), 15 de outubro de 2021.

Ricardo Marcelo Pires de Oliveira

Prefeito Municipal